



SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 10.401.225/0001-03

NIRE 35.300.360.966

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2025

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, às 10h realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital *Zoom Meetings*, foi considerada como realizada na sede social da **SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.** (“Costa das Dunas” ou “Companhia”), localizada na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ficando a gravação da presente Assembleia arquivada na sede da Companhia.

II – CONVOCAÇÃO: De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.s”), no caderno físico e eletrônico do Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 18, 19 e 22 de setembro de 2025. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram, ainda, colocados à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, a partir da primeira publicação do Edital de Convocação.

III – PRESENÇA: Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia Geral”), os acionistas **CPFL Energias Renováveis S. A.**, representada por seus procuradores **Sra. Giovana Sartori Tchian** e **Sr. Rafael Leite Dezena**; e o **Sr. Nilton Leite da Fonseca Filho**, representado pelo seu procurador **Sr. Carlos Eduardo Vicentini Mellis**, que, em conjunto, representam 100% das ações com direito a voto da Companhia.

IV – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Augusto Cezar Mileo Gregatti e Secretária, Sra. Isabelle Milla Tambara.

V - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

VI – ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento das respectivas ações e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir tal modificação.

VII – DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão, a matéria constante da Ordem do Dia, foi aprovada por unanimidade dos votos válidos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme segue:

(ii) **Aprovar** a redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação ao objeto social, conforme autorizado pelo art. 173 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 2.000.000,00, com o cancelamento das respectivas ações ordinárias detidas pelos

acionistas, dentro da atual proporcionalidade dos acionistas, mantendo as atuais participações societárias, passando o capital social de **R\$ 71.600.699,04**, dividido em 9.288.632 ações, para **R\$ 69.600.699,04**, dividido em 9.029.175 ações, conforme aprovado na Assembleia e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir a mudança, que se tornará efetiva após 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, conforme previsão do artigo 174 da Lei 6.404/76.

VIII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas. Augusto Cezar Mileo Gregatti (Presidente da Mesa), Isabelle Milla Tambara (Secretária), CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (representada por Giovana Sartori Tchian e Douglas Zobot), NILTON LEITE DA FONSECA FILHO (representado por Carlos Eduardo Vicentini Mellis).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em Livro Próprio.

Campinas, 26 de setembro de 2025.

Mesa:

Augusto Cezar Mileo Gregatti
Presidente da Mesa

Isabelle Milla Tambara
Secretária

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/524F-B002-D748-230C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 524F-B002-D748-230C



Hash do Documento

KNlxmmYm3xljUC1vn+/ANii//Obx8zFqNKVu7qjYnD0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2025 é(são) :

- Isabelle Milla Tambara (Signatário) - 065.114.759-05 em 29/09/2025 17:08 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 29 2025 17:07:54 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Location not available.

IP 136.226.62.84

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:

Hash Evidências:

55A1CF08518A88223B15ED1FEBDCDCD6E8EA9C303506C095B89626CF8FB244188

- Augusto Cezar Mileo Gregatti (Signatário) - 606.565.306-34 em 29/09/2025 08:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 29/09/2025 é(são) :

- Isabelle Milla Tambara - 065.114.759-05 em 26/09/2025 17:37
Tipo: UTC-03:00

